



Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 008/2026

RAIZES DA BAHIA

apoio a inovação na base produtiva, agregação de valor
e apoio à produção e dinamização econômica





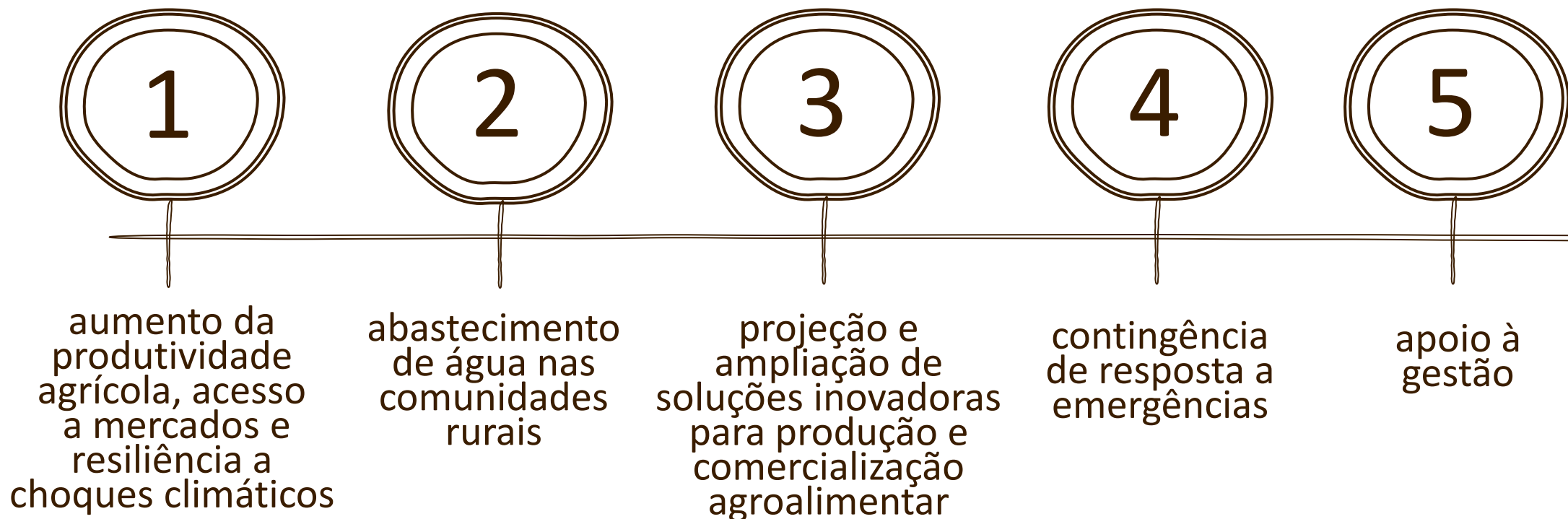
fortalecer organizações produtivas e agroindústrias familiares, fomentar e apoiar o acesso a políticas públicas complementares e ampliar o número de famílias com acesso a água potável, a partir do modelo de gestão comunitária

2024-2030

total de investimentos
R\$ 750 milhões

+ contrapartida 10 a 25% dos beneficiários (componente 1)

componentes do Projeto



objetivos estratégicos



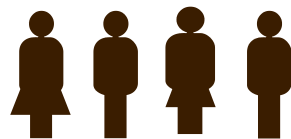
promover, financiar, apoiar...

- 1 inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional
- 2 infraestrutura, logística e capacidade produtiva de agroindústrias familiares
- 3 acesso a mercados e sistemas produtivos com forte presença da agricultura familiar e populações tradicionais
- 4 inovação para ampliar produção e produtividade nas unidades de produção familiar
- 5 adoção de tecnologias de resiliência às mudanças climáticas
- 6 acesso a água potável com gestão comunitária



800

organizações
produtivas apoiadas



155.934

pessoas
beneficiadas



50%

mulheres
beneficiarias



29.000

agricultores/as
adotando novas
tecnologias agrícolas



30%

de incremento do valor
bruto das vendas das
organizações produtivas
apoiadas



12.600

agricultores/as
acessando linhas
de crédito



15%

de aumento do valor
bruto das vendas das
atividades agrícolas



20.000

ligações domiciliares
de água



03

novas centrais
de água implantadas



03

centrais de água
fortalecidas

metas do Projeto

Assessores(as) Contábeis

Assistentes Territoriais

Gerentes Territoriais

Coordenadores(as) de Negócios

Técnicos(as) de Acompanhamento de Obras

Técnicos(as) Especialistas em Cadeias de Valor



equipe técnica de apoio



agora, vamos
entender o Edital.

Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta n° xx/2026

RAÍZES DA BAHIA

apoio a inovação na base produtiva, agregação de valor e apoio à produção e dinamização econômica

R\$ 25.550.000,00

+ 10 a 25% de contrapartida das organizações produtivas beneficiárias

30

projetos



parâmetros da contrapartida obrigatória

Categoria de Investimento	Contrapartida em Bens e Serviços (%)	Contrapartida Financeira (%)	Contrapartida Total (%)
(1) Inovação na Base Produtiva	10%	0%	10%
(2) Agregação de Valor e Apoio à Produção	5%	10%	15%
(3) Dinamização Econômica	5%	20%	25%

público beneficiário

Organizações Produtivas (associações, cooperativas ou centrais) da agricultura familiar e populações tradicionais do campo que atuam na cadeia produtiva da mandiocultura, com sede e atuação nos Territórios de Identidade focalizados por este Edital

objetivo do Edital

apoio técnico e financeiro, não reembolsável, a Organizações Produtivas da agricultura familiar, visando a inovação na base produtiva, agregação de valor, apoio à produção e dinamização econômica da mandioca e seus derivados

categorias de investimentos

(1)

**inovação na
base produtiva**

até R\$ 250.000,00



para melhorar as roças

investimento em manivas-
samente de qualidade,
implementos e manejo para
quem tem baixa tecnificação

(2)

**agregação de valor
e apoio a produção**

até R\$ 600.000,00



para melhorar os produtos

investimento em agroindústria
simplificada, embalagens,
melhoramento de produtos e
acesso a mercados formais

(3)

**dinamização
econômica**

até R\$ 1.850.000,00



para dominar o mercado

investimento para gerar escala,
na implantação de infraestrutura
complexa e integração de canais
de distribuição

número de propostas que serão selecionadas e limites de financiamento

Categoria de Investimento	Quantidade Total de Manifestações de Interesse (MI) que serão selecionadas	Investimento Máximo que poderá ser realizado por Manifestação de Interesse (R\$)	Investimento Total do Edital (R\$)
(1) Inovação na Base Produtiva	12	até 250.000,00	3.000.000,00
(2) Agregação de Valor e Apoio à Produção	11	até 600.000,00	6.600.000,00
(3) Dinamização Econômica	07	até 1.850.000,00	12.950.000,00
total	30	-	22.550.000,00

investimentos que podem ser demandados

(1)

**inovação na
base produtiva**

até R\$ 250.000,00



descrição dos investimentos

destinados a fortalecer a base produtiva local, garantindo a oferta de matéria-prima para agroindustrialização

exemplo dos investimentos

- Aquisição de mudas de mandioca para implantação de Unidade de Multiplicação de Manivas
- Aquisição de implementos agrícolas para mecanização nos processos de produção de mandioca
- Aquisição de material propagativo de mandioca (manivas-semente) com qualidade genética e fitossanitária para implantação de lavouras comerciais

investimentos que podem ser demandados

(2)

**agregação de valor
e apoio a produção**

até R\$ 600.000,00



descrição dos investimentos

destinados a agregação de valor, apoio à produção e acesso a mercados

exemplo dos investimentos

- Aquisição de mudas de mandioca para implantação de Unidade de Multiplicação de Manivas
- Aquisição de material propagativo de mandioca (manivas-semente) com qualidade genética e fitossanitária para implantação de lavouras comerciais
- Implantação de unidades agroindustriais simplificadas para beneficiamento de alimentos, processamento e agregação de valor

investimentos que podem ser demandados

(3)

**dinamização
econômica**

até R\$ 1.850.000,00



descrição dos investimentos

destinados a dinamização econômica agregação de valor e acesso a mercados

exemplo dos investimentos

- Aquisição de material propagativo de mandioca (manivasemente) com qualidade genética e fitossanitária para implantação de lavouras comerciais
- Aquisição de mudas de mandioca incluindo insumos, equipamentos para Implantação de Unidade de Referência Tecnológica (URT) e adoção de novas tecnologias
- Implantação de unidades agroindustriais polivalentes para beneficiamento de alimentos, processamento e agregação de valor

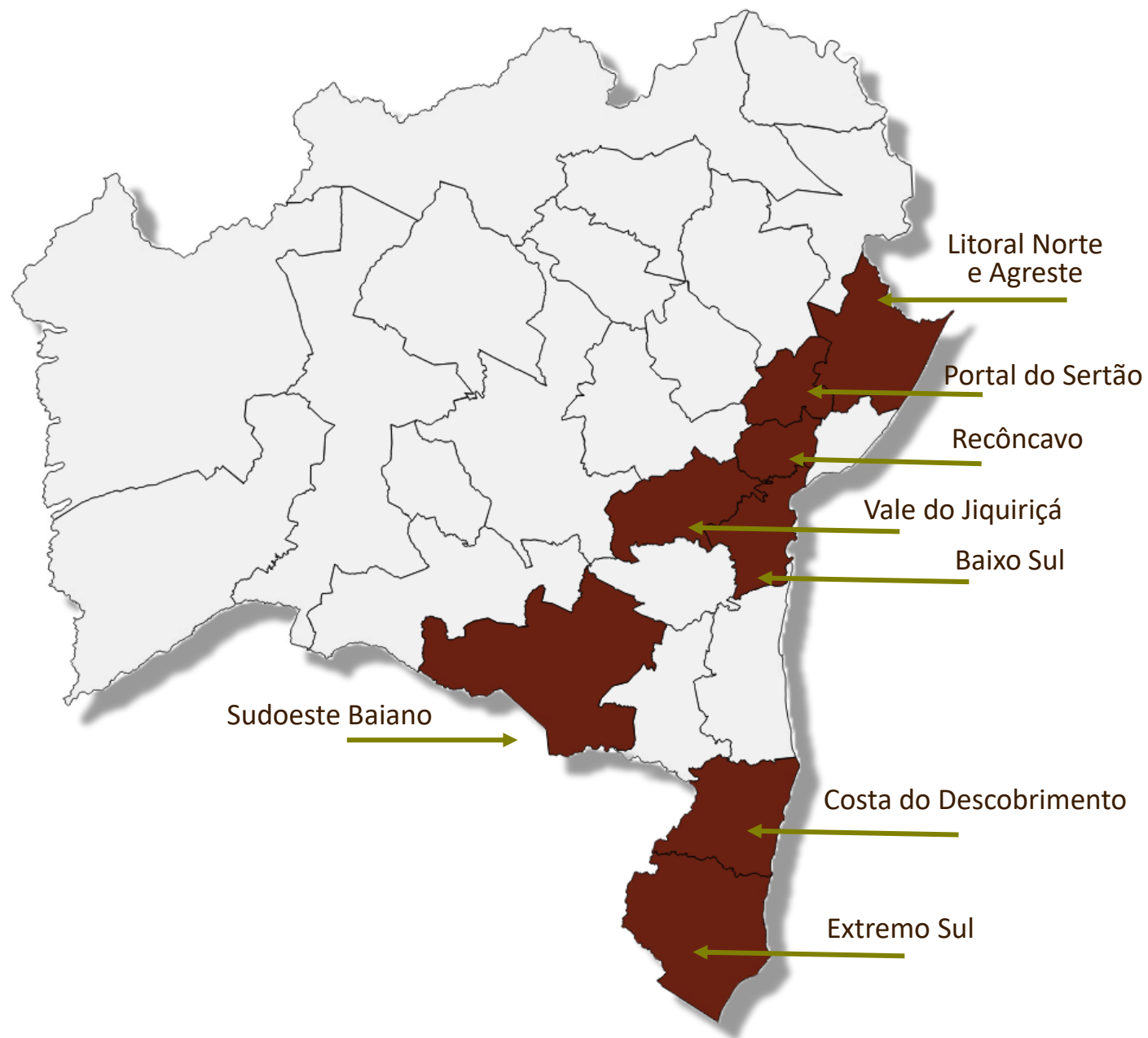
perfil da organização produtiva para acessar os investimentos

Categoria de Investimento	Personalidade Jurídica obrigatória	<u>Perfil atual</u> da Organização Produtiva apta a acessar o Edital
(1) Inovação na Base Produtiva	associação, cooperativa ou central	Organizações Produtivas que são diretamente dedicadas a produção de matéria-prima; que possuem acesso somente a mudas de mandioca (manivas-semente) com baixo potencial produtivo; baixa tecnificação nos processos de produção de mandioca e baixa experiência na produção e venda coletiva de matérias-primas
(2) Agregação de Valor e Apoio à Produção	associação, cooperativa ou central	Organizações Produtivas que apresentam algum nível de maturidade na gestão do negócio como também no acesso a mercados; possuem uma base produtiva em processo de organização, mesmo não utilizando ainda mudas de mandioca (manivas-semente) com sanidade vegetal e com alto potencial produtivo; produzem mandioca, mesmo que com manejo inadequado e com poucas boas práticas de produção; que possuam ou não agroindústrias, mesmo que necessitando de investimento, que necessitam de investimentos; que seus produtos possam apresentar condições ou potencial para a venda nos diversos mercados
(3) Dinamização Econômica	cooperativa ou central de cooperativa	Organizações Produtivas que apresentam maior maturidade na gestão do negócio como também no acesso a mercados; que apresentam atualmente boa capacidade de gestão e organização da base produtiva, incluindo uma agroindústria mais complexa; atualmente com boa capacidade de gestão cooperativista, aliado a experiência comprova de organização da base produtiva e acesso a mercados; que, eventualmente, já possua unidade agroindustrial, necessitando de melhorias, além de apoio para ampliar o acesso a mercados, melhoramento genético na base de produção e que já mantem venda de seus produtos em canais de distribuição

focalização

08
Territórios
de Identidade

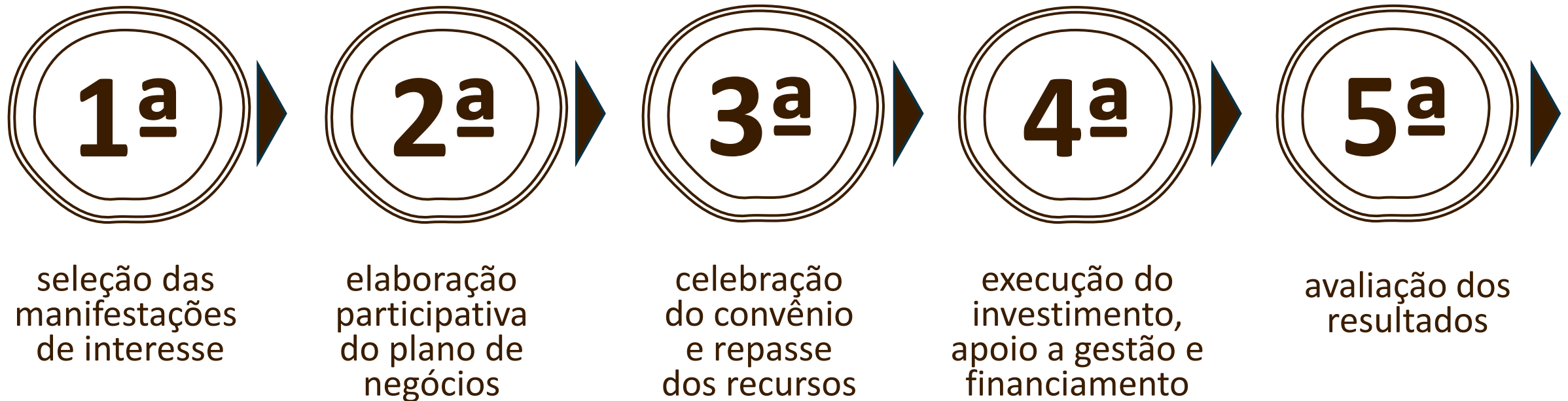
62% da produção*
de mandioca na Bahia
estão concentrados em 08
Territórios de Identidade



critérios de elegibilidade

1. A Organização Produtiva proponente deve estar legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento, formada e dirigida por agricultores familiares ou outras populações tradicionais do campo, portadora de CAF Jurídica;
2. A Organização Produtiva proponente deverá ter sede, atuação e funcionamento em um dos Territórios de Identidade nos quais está focalizado este Edital;
3. A Organização Produtiva proponente que apresentar Manifestação de Interesse (MI) relacionada à Categoria de Investimentos (3) Dinamização Econômica deve, obrigatoriamente, estar constituída no formato jurídico de cooperativa ou central de cooperativas;
4. A Organização Produtiva proponente (cooperativa ou central de cooperativas) que apresentar Manifestação de Interesse (MI) relacionada à Categoria de Investimentos (3) Dinamização Econômica deve apresentar documento que comprove a formação de uma Aliança Produtivas com outras associações, cooperativas ou centrais;
5. A Organização Produtiva não poderá ser proponente em uma Manifestação de Interesse (MI) caso integre uma Aliança Produtiva, formada para participação nesse Edital, na qualidade de “vinculada”, mesmo que demandando investimentos nas demais categorias de investimento;
6. As Organizações Produtivas que integrem uma Aliança Produtiva, formada para participação nesse Edital, na qualidade de “vinculadas”, deverão ter atuação próximo e /ou no município do Território de Identidade onde funciona a Organização Produtiva Principal;
7. A Organização Produtiva proponente deverá demonstrar receptividade às ações de assessoria e assistência técnica e estar disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços;
8. Deverão ser obtidas, quando for o caso, as licenças ambientais necessárias ao funcionamento e expansão de agroindústrias apoiadas após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI);
9. Deve ser comprovado que existe disponibilidade de energia elétrica e fonte de água adequada ao funcionamento das atividades produtivas a serem financiadas;
10. Os investimentos descritos na Manifestação de Interesse (MI) devem estar de acordo com os objetivos e limitações previstas no Edital de Chamada Pública, bem como, com as normas ambientais e sociais estabelecidas no Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.

etapas para o acesso



etapas do processo de seleção das Manifestações de Interesse (MI)



Inscrição da Manifestação de Interesse (MI)

Análise dos Critérios de Elegibilidade

prazo para recurso

Análise pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER)

Visita Técnica de Campo pela SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta

Análise do Comitê Estadual de Avaliação Técnica

Divulgação do Resultado da Seleção das Manifestações de Interesse (MI)

prazo para recurso

Divulgação do Resultado Final da Seleção das Manifestações de Interesse (MI)

acesso a serviços de assistência técnica

será assegurado, quando necessário, o acesso a serviços de assistência técnica continuada e contextualizada às Organizações Produtivas e seus associados/cooperados

investimentos adicionais importantes

plano de negócios participativo

para o sucesso dos investimentos que serão realizados, a CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta apoiará a elaboração de Planos de Negócios Participativo (PNP)

cronograma

etapa	ação	data/período
	Lançamento do Edital	12/05/2026
1ª etapa	Inscrição das Manifestações de Interesse (MI)	01/06 a 06/07/2026
2ª etapa	Análise dos Critérios de Elegibilidade	07 a 10/07/2026
	Prazo para recurso	13 e 14/07/2026
3ª etapa	Análise pelos Colegiados de Desenvolvimento Territorial (CODETER)	15 a 24/07/2026
4ª etapa	Visita Técnica e Análise de Campo pela SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta	27/07 a 14/08/2026
5ª etapa	Análise pelo Comitê Estadual de Avaliação Técnica	17 a 20/08/2026
6ª etapa	Divulgação do Resultado da Seleção das Manifestações de Interesse (MI)	21/08/2026
	Prazo para recurso	24 e 25/08/2026
	Divulgação do Resultado Final da Seleção das Manifestações de Interesse (MI)	26/08/2026

dúvidas?

como acessar o apoio do Edital?

somente enviando a Manifestação de Interesse (MI)

como é a Manifestação de Interesse (MI)?

um formulário simples para captar a demanda/necessidade da organização

a Manifestação de Interesse (MI) é um projeto?

não, é algo mais simples

o Edital pode financiar tudo que desejamos?

não

posso fazer a Manifestação de Interesse (MI) sozinho, sem dialogar em minha associação ou cooperativa?

não

preciso pagar alguma taxa ou despesa para fazer a Manifestação de Interesse (MI)?

não

posso inscrever mais de uma Manifestação de Interesse (MI)?

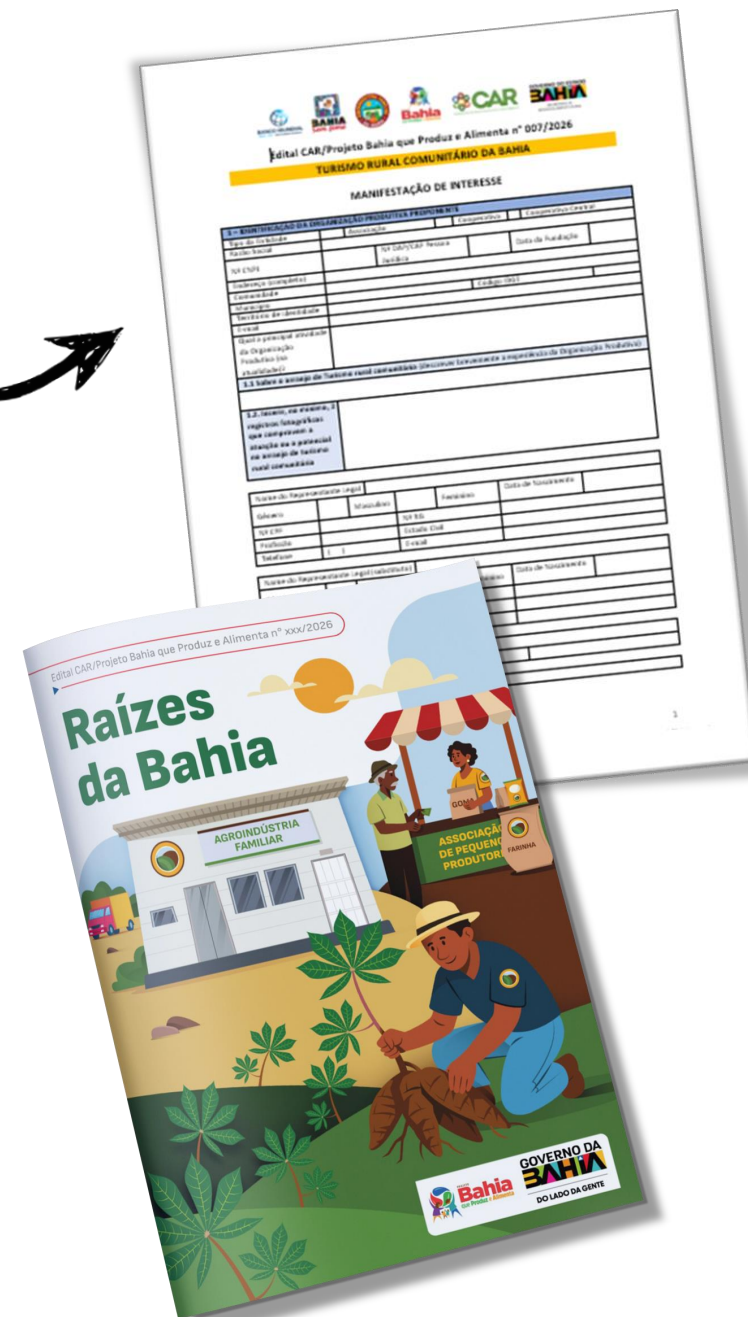
não

minha organização pode demandar investimento para a Categoria 3 sozinha, sem outras organizações vinculadas?

não

iniciar a Manifestação de Interesse (MI) e não concluir ou não enviar, o que acontece?

não vai conseguir participar do Edital



precisamos lembrar...

o sucesso dos investimentos a serem realizados pela CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta necessita da articulação e mobilização permanente de outras políticas públicas complementares



**outras
instituições
de apoio**

**outras
políticas
públicas**



71 3115-3941
71 98312-2626 (zap)
0800 284 0011
www.sdr.ba.gov.br
www.car.ba.gov.br

